

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 624/2026

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Brian Cerri Guzzo

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada cidadão joãoneivense o Sr. **Brian Cerri Guzzo**, natural de Colatina-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de março de 2026.



MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 624/2026

DADOS DO HOMENAGEADO

BRIAN CERRI GUZZO

Nasceu no Município de Colatina-ES, em 12 de junho de 1978. Chegou no Município de João Neiva no mesmo ano.

É filho de Jairo Pedro Guzzo e Luiza Cerri Guzzo

Casado com Lavinia Dal'Col Canal Guzzo. É pai de Pedro Canal Guzzo e Benício Canal Guzzo.

É advogado.

Sempre se mostrou uma pessoa atuante e comprometida com o desenvolvimento da cidade, colaborando de diferentes formas para o fortalecimento e o crescimento do Município.

Pessoa de postura discreta, que não busca reconhecimento ou destaque pessoal, sempre procurou contribuir, participando da vida comunitária e demonstrando respeito e dedicação à população local.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de março de 2026.



MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
Vereador